



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL

Decreto nº22/2021 de 03 de Março de 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERAVIT DO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON LAIR KRAUSE, Prefeito Municipal de Paial em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 762/2020 de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica pelo presente aberto Crédito Suplementar através de superávit de Exercício Anterior para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente do Município de Paial:

ORGAO	DESCRIÇÃO	VALOR
05.00	FUNDO DE DESENV. SOCIAL E DA FAMILIA	
05.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
4000	Despesas Correntes	
1.044	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	
4490	Aplicações Diretas (Despesa-192 (Fonte3581))	20.071,43
3000	Despesa	
2.016	MANUT. DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390	Aplicações Diretas (Despesa-188) (Fonte 3579)	5,00
3390	Aplicações Diretas (Despesa-191) (Fonte 3096)	28.428,96
3390	Aplicações Diretas (Despesa-193) (Fonte 3580)	6.152,29
2.018	MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD-PBF	
3390	Aplicações Diretas (Despesa-189) (Fonte 1858)	29.668,91
2.019	MANUTENÇÃO DO BLOCO IGD-SUAS	
3390	Aplicações Diretas (Despesa-190) (Fonte 1859)	6.480,41
TOTAL		90.807,00

Art. 2.º - Fica pelo presente aberto Crédito Suplementar através de superávit de Exercício Anterior para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente do Município de Paial.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paial ,03 março de 2021.

EMERSON LAIR KRAUSE
Prefeito Municipal em Exercício